



MUNICÍPIO DE Balsa Nova

**DECRETO Nº 088/2021**

**SÚMULA:** *Prorroga o Decreto Municipal nº 85, de 9 de junho de 2021, qual dispõe sobre medidas restritivas a atividades e serviços para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, de acordo com o quadro epidêmico do novo Coronavírus (COVID-19) no município de Balsa Nova, conforme específica.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos arts. 157 e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Prorroga o prazo previsto no artigo 16, do Decreto nº 85, de 9 junho de 2021 até o dia **23 de junho de 2021**.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, podendo ser modificado a qualquer momento se indicadores epidemiológicos assim exigirem, assim como a deliberação do Fórum Metropolitano de Combate a COVID-19.

Balsa Nova, 16 de junho de 2021.

  
**MARCOS ANTONIO ZANETTI**  
*Prefeito Municipal*